



09

*Câmara Municipal de Aracruz*  

---

**Estado do Espírito Santo**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 607, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2009.

**PROMULGADO**

Em 04/11/2009

  
Presidente da Câmara

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ARACRUZENSE.**

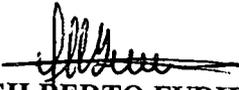
A CÂMARA MUNICIPAL DE ACARCRUZ, ESTADO DO  
ESPIRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES  
LEGAIS APROVOU E O PRESIDENTE DA CÂMARA NOS  
TERMOS DO § 3º DO ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DE  
ARACRUZ PROMULGA O SEGUINTE DECRETO  
LEGISLATIVO:

**Art. 1º.** Fica concedido o **Título de Cidadão Aracruzense** ao senhor **Darli Vieira**, pelos relevantes serviços prestados a esta comunidade.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz-ES, 04 de novembro de 2009.

  
**GILBERTO FURIERI**  
Presidente da Câmara